DECRETO Nº. 13.047/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO V, DO ART.1° DO DECRETO N° 12.734/2017, DE 20/11/2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM DIVINÓPOLIS - COMUTRAN.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 1°, 2° e 3°, da Lei Complementar n° 073/2007,

DECRETA:

Art. 1° O inciso V do art. 1°, do Decreto n° 12.734, de 20/11/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

V - Associação dos Deficientes do Oeste de Minas

Efetivo: Carlos Roberto Beto da Silva (NR)

Suplente: Milton Henriques de Oliveira (NR)

”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de outubro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Waldo Martinho
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município